



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/01/2025.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova o 1º Termo aditivo ao Convênio nº164/2024 entre Fundação Araucária e UEM

Considerando o contido no eProtocolo 22.520.756-9;

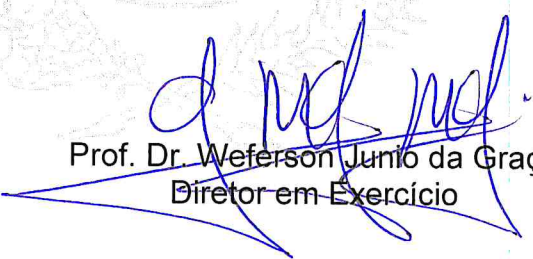
**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo aditivo ao Convênio nº164/2024 entre Fundação Araucária e UEM referente ao projeto: "Napi Taxonline Conservação da Biodiversidade e Aplicações Tecnológicas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2025.

  
Prof. Dr. Weferson Júnio da Graça  
Diretor em Exercício

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/02/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)